



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR VALCENI (SANICA)

REQUERIMENTO Nº 064 /2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: REQUEIRO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, INFORMAÇÕES SOBRE O PORQUÊ A EMPRESA COLITUR ESTÁ DEMITINDO OS COBRADORES E OS MOTORISTAS QUE ESTÁ FAZENDO O SERVIÇO.

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 167, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a Prefeitura Municipal de Paraty, **informações sobre o porquê a empresa colitur está demitindo os cobradores e os motoristas que está fazendo o serviço.**

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se o presente requerimento e explicações o porquê a Empresa de Transportes Rodoviários Colitur que estão demitindo os cobradores e estão fazendo o motorista fazerem serviços de cobrança. Antes de tudo, trata-se de medida de segurança. Se existe a proibição para o uso de celular pelos motoristas, sob o fundamento de que esta atividade lhes retira a atenção para dirigir, imagine-se atribuir ao motorista a função de cobrança de passagem.

Além do mais, essa dupla função traz muito mais problemas de saúde para motoristas, devido stress, atenção nervosa, e a responsabilidade pela prestação de contas.

A Constituição Federal, em seu art.30, inciso V, estabelece que compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, concluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

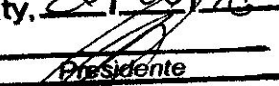
Assim, na organização do transporte coletivo, nosso Município deve adotar essa medida que contribuirá para redução de acidentes, trará melhoria á qualidade do serviço prestado pelos motoristas de ônibus e ainda aumentará a oferta de empregos para cobradores.

Isto Posto, é o que se apresenta e este Legislador REQUER as devidas informações para análise e esclarecimentos.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2016.

Autor  
  
VALCENI DA SILVA TEIXEIRA  
Vereador (Sanica)

DEM

<b>APROVADO</b>
Por. <u>06</u> votos a favor,
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>2016/06/16</u>
 Presidente

08/06/16  
R